



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EDITAL CONJUNTO CAI/EMC nº 04/2015 – RETIFICADO 2  
VAGAS PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC) da Universidade Federal de Goiás fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes dos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação (Regional Goiânia), vinculados a esta Universidade, para desenvolver missões de estudos na modalidade graduação-sanduíche, durante o ano letivo europeu 2015/2016, nas escolas francesas do Institut Mines-Télécom (Mines Saint-Étienne, Mines Albi-Carmaux, Télécom Bretagne e Télécom Physique Strasbourg), no âmbito do Programa CAPES/BRAFITEC – Engenharia e Saúde, em conformidade com as normas do referido Programa (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>), com a Resolução CEPEC/UFG nº 828 e com os critérios estabelecidos neste Edital.

**1 – DAS VAGAS**

- 1.1 Serão distribuídas 4 (quatro) vagas entre os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação.
- 1.2 As vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

**2 – DA DURAÇÃO**

- 2.1 As missões de estudo, na modalidade graduação-sanduíche, têm a finalidade de desenvolver atividades letivas e de pesquisa na área de interesse do Projeto, na França, pelo período mínimo de 4 (quatro) e máximo de 10 (dez) meses;
- 2.2 O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;
- 2.3 O primeiro semestre letivo na França tem início em setembro e término em janeiro, enquanto o segundo semestre letivo se inicia em fevereiro e dura até agosto.
- 2.4 Os estudantes brasileiros selecionados no âmbito deste projeto que precisarem fazer um curso intensivo de francês poderão ser acolhidos a partir de julho ou agosto nas escolas francesas.

**3 – DO APOIO FINANCEIRO**

- 3.1 Serão concedidos ao estudante selecionado para missão de estudo os benefícios listados na seguinte tabela:

Benefício	Valor	Fundamentação
Auxílio deslocamento para bolsas de estudo (1 parcela para até 6 meses de bolsa; 2 parcelas a partir de 7 meses de bolsa)	€ 1255,00/parcela	Regulados pelas Portarias CAPES nº 141, de 14 de outubro de 2009, e CAPES/DGES nº 11, de 10 de março de 2011. Ambas poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 110,00/mês	
Seguro saúde mensal	€ 90,00/mês	
Bolsa no exterior	€ 870,00/mês referentes ao período autorizado na carta de concessão.	
Auxílio Material didático	€ 1000,00	

- 3.2 O auxílio deslocamento destina-se ao custeio de todas as despesas referentes à aquisição de passagens áreas e/ou terrestres no trecho Brasil/França/Brasil, até às cidades de estudos no Brasil e na França. A CAPES não concederá recursos adicionais para esta finalidade, devendo a aplicação ser realizada pelo estudante dentro do valor previsto, sob a supervisão do coordenador do projeto.
- 3.3 Os valores referentes ao auxílio instalação, seguro-saúde e auxílio deslocamento serão pagos no Brasil, proporcionalmente ao período da missão e na sua totalidade, antes do embarque do estudante.

#### 4 – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil.
- 4.2 Estar devidamente matriculado em um dos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação na UFG há pelo menos um ano e com frequência em disciplinas.
- 4.3 Não responder a qualquer processo administrativo na UFG.
- 4.4 Ter integralizado no mínimo 60% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, no momento previsto para o início da missão de estudos.
- 4.5 Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de bolsa individual, programa ou projeto financiado pelo Governo Federal.
- 4.6 Ter condições de cumprir pelo menos 01 (um) semestre letivo na UFG, após o término do período de mobilidade.
- 4.7 Ter média global igual ou superior a 6,0 (seis).
- 4.8 Não ter tido mais de duas reprovações no conjunto de disciplinas de seu curso.
- 4.9 Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 pontos (referente à média total e não por área) no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado entre 2009 e 2014. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de

maior pontuação, (o comprovante da nota do ENEM deverá ser obtido pelo candidato junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP).

4.10 Ter conhecimento da língua francesa a nível intermediário:

- a) com no mínimo 70 pontos na modalidade CAPES/CNPq da Aliança Francesa, com validade de 1(um) ano; ou
- b) com no mínimo B1 na modalidade DELF; ou
- c) com no mínimo B1 na modalidade TCF-TP; ou
- e) aprovação na modalidade DALF.

Parágrafo 1º: Excepcionalmente, os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos mas que não obtiveram o nível mínimo de proficiência exigida, poderão ser beneficiados, a critério da CAPES e do Campus France, com um curso intensivo de língua francesa na instituição de destino, com até 2 (dois) meses de duração antes do início do semestre letivo, desde que demonstrem conhecimento da língua francesa (pelo menos no nível iniciante, correspondente ao nível A1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), pela apresentação de certificado de proficiência em francês emitido pela Aliança Francesa em convênio com a CAPES. Este certificado poderá não ser apresentado no momento da inscrição. Contudo, consiste em documento obrigatório ao processo, devendo ser anexado à documentação até a data limite para inscrição do candidato junto à CAPES.

Parágrafo 2º: Caso o seja oferecido curso de língua francesa na França aos bolsistas que obtiveram conceito inferior a B1, este será coordenado pelo Campus France. Não haverá resarcimento de valores de inscrições e mensalidades em outros cursos de francês realizados individualmente.

## 5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas de 13 de fevereiro a 27 de março de 2015, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, telefone: 62 3521 1165. Solicita-se também o envio dos documentos para o email: [editaiscai@gmail.com](mailto:editaiscai@gmail.com).

5.2 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

5.2.1 Formulário de inscrição adequadamente preenchido (Anexo I).

5.2.2 Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura do estudante, declarando frequência e recomendando o estudante para realizar a mobilidade.

5.2.3 Formulário de Currículo Padronizado adequadamente preenchido e com documentação comprobatória anexada conforme instrução e ordem de preenchimento (Anexo II).

5.2.4 Documento com índices acadêmicos atualizados extraídos do SIGAA, em que conste a média global e a taxa de integralização.

5.2.5 Carta de interesse e motivação redigida em língua francesa.

5.2.6 Termo de compromisso devidamente assinado no qual o candidato, caso selecionado, se obriga a retornar às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio e entregar as ementas das disciplinas cursadas no exterior, assinadas e carimbadas pela

instituição estrangeiras. Modelo disponível em <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>.

**5.2.7** Cópia do passaporte com data de validade posterior à data prevista para o encerramento da missão de estudos na França ou RG.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o visto de estudante para entrada na França. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

**5.2.8** Certificado de proficiência em francês emitido pela Aliança Francesa, se for o caso.

## **6- O PROCESSO SELETIVO NA UFG**

**6.1** O processo seletivo na UFG caracterizará pré-seleção, cabendo à instituição de destino a aceitação ou não do candidato indicado pela UFG, e será fundamentado nos seguintes critérios:

- a) Média global.
- b) Pontuação do currículo, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Currículo Padronizado (Anexo III).
- c) Avaliação oral, em que serão considerados aspectos do conhecimento do Programa, da instituição desejada e do conhecimento do conteúdo das disciplinas cursadas pelo aluno na UFG, assim como o domínio da língua francesa.

**6.2** Ao currículo com maior pontuação, será atribuída a nota 10,00 (dez) e as notas relativas aos currículos dos demais candidatos serão proporcionalmente calculadas seguindo a regra de três simples.

**6.3** A nota final, que estabelecerá a classificação do candidato, será determinada pela média ponderada das notas dos três itens avaliados (Média Global, Currículo e Avaliação Oral), tendo-se os seguintes pesos relativos por item:

- d) Média global: peso 3,0 (três).
- e) Currículo: peso 3,0 (três).
- f) Avaliação oral: peso 4,0 (quatro).

**6.4** As candidaturas que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) serão apreciadas pelas instituições de destino que poderão rejeitá-las ou aprová-las para participação no presente programa.

**6.5** Na hipótese de empate entre candidatos, será considerada, como fator de desempate, a média global no extrato acadêmico. Persistindo o empate, a banca considerará a maior média obtida no currículo. Em último caso, ainda havendo empate, será preferido o aluno com maior percentual de integralização curricular.

**6.6** Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida ou não preencherem os requisitos serão considerados desclassificados no resultado preliminar.

## **7 – DO CRONOGRAMA**

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
13 de fevereiro a 27 de março de 2015	Inscrição de candidaturas
01 de abril de 2015	Avaliação oral, na EMC/UFG (sala A-18, das 8:30 às 11:30 por ordem de chegada)
06 de abril de 2015	Resultado preliminar nos quadros de avisos da graduação e no sítio da CAI/UFG.
07 de abril de 2015	Data para interposição de recurso contra o resultado preliminar através do email <a href="mailto:editaiscai@gmail.com">editaiscai@gmail.com</a>
08 de abril de 2015	Divulgação do Resultado final nos quadros de avisos da graduação e no sítio da CAI/UFG.
28 de abril de 2015	Reunião Preparatória – lugar e horário a ser informado por email aos candidatos selecionados.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.3 O processo de pré-seleção será coordenado pelos Professores Marcus Fraga Vieira e Rodrigo Pinto Lemos, coordenadores geral e local da UFG do Programa Capes/Brafitec – Engenharia e Saúde, com apoio da CAI.
- 8.4 A seleção para as Instituições de destino deste edital é realizada em parceria com a UNICAMP e dependerá da classificação do candidato e da disponibilidade e aceitação das escolas francesas. Após a pré-seleção pela UFG, os candidatos serão submetidos à aprovação das instituições de destino e da CAPES.
- 8.5 Os pré-selecionados pela EMC deverão conseguir, junto às Instituições Francesas, a documentação de aceite da Escola pretendida, obedecida a ordem de classificação.
- 8.6 A definição da instituição de destino à qual o estudante encaminhará candidatura será realizada com base na classificação do aluno, no perfil da instituição de destino; cabendo ao Coordenador do projeto a definição em caso de empate, de maneira a garantir que cada uma das instituições receba candidatura.
- 8.7 A CAI apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à Escola francesa e nos procedimentos junto à CAPES.
- 8.8 Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à CAI, as ementas das disciplinas cursadas devidamente carimbadas e assinadas, o relatório das atividades desenvolvidas (uma via em português e outra em francês, com ciência do professor responsável pelo estágio na França) e o relatório específico da CAPES, sob pena de incidência das cominações legais.
- 8.9 Ao retornar, todo aluno que usufruiu do intercâmbio deverá fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa BRAFITEC, em data a ser definida pela Coordenação do Programa e a CAI, sob pena de incidência das cominações legais.
- 8.10 Caso o aluno pretenda realizar estágio curricular, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para a

assinatura do Termo de Estágio disponível em: <http://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

8.11 Caberá ao estudante a contratação de plano de seguro saúde, de responsabilidade civil e de seguro viagem, que inclua repatriamento.

8.12 Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 24 de março de 2015.

*Profª Drª Ofir Bergemann de Aguiar*  
Coordenadora/CAI/UFG

*Prof. Dr. Marcelo Stehling de Castro*  
Diretor/EMC/UFG



**ANEXO I**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
PROGRAMA CAPES/BRAFITEC - BRASIL/FRANÇA



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail Principal: \_\_\_\_\_ E-mail Alternativo: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_ Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo:  Masculino  Feminino  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ UF emissora: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Passaporte (se tiver) nº: \_\_\_\_\_ Val.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**DADOS INSTITUCIONAIS**

Unidade Acadêmica: \_\_\_\_\_ Regional: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Coordenador da Instituição Origem: \_\_\_\_\_  
Endereço do Coordenador da Instituição de Origem: \_\_\_\_\_  
Instituição (outros cursos de nível superior): \_\_\_\_\_  
Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone Trabalho: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail Institucional: \_\_\_\_\_

Goiânia, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Documentos anexados:**

- ( ) Cópia autenticada do RG, CPF e PASSAPORTE ( facultativo)
- ( ) Comprovante de matrícula
- ( ) *Curriculum lattes*, devidamente comprovado
- ( ) Extrato acadêmico atualizado, em que conste a média global
- ( ) Memorando da coordenação do curso



**ANEXO II**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
PROGRAMA CAPES/BRAFITEC - BRASIL/FRANÇA



**ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO  
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO**

- O objetivo deste Formulário de Currículo Padronizado (FCP) é **organizar as informações do candidato**, de modo a **facilitar a sua pontuação** tanto pela comissão de seleção quanto pelo candidato. Desse modo, **não serão aceitos** currículos redigidos em outro modelo.
- As photocópias dos documentos comprobatórios do currículo deverão ser **numeradas sequencialmente**, empregando **caracteres arábicos** (ex. 001, 002, 003, etc.), seguindo a **ordem de citação** dos itens no FCP. Tais itens receberão a numeração em campo específico, localizado à esquerda e identificado por **Nº 000**. Nas páginas das photocópias, os números deverão ser colocados no canto superior direito.
- A pontuação de alguns itens (cursos, estágio, dentre outros) depende exclusivamente da carga horária realizada na atividade. Portanto, o documento comprobatório dessas atividades deve conter a carga horária executada.
- O **preenchimento** do FCP deve ser feito apenas nos **campos da tabela com fundo branco**. Os campos de preenchimento da pontuação (EM FUNDO AZUL) são de uso **exclusivo da Comissão de Seleção**. **Portanto, não atribua valor a estes campos**.
- A atividade profissional (Ensino Superior, Ensino Técnico e Atividade Técnica), bem como outras atividades (Estágios, Cursos, etc.) serão **pontuadas com base na carga horária**. Assim, os documentos comprobatórios deverão conter a carga horária referente à atividade, **sob pena de não haver pontuação na ausência da mesma**.
- O FCP e os **respectivos documentos comprobatórios** deverão ser **encadernados em espiral**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
 ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO  
 COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
 PROGRAMA CAPES/BRAFITEC - BRASIL/FRANÇA  
**FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>									
Nome completo (sem abreviaturas):									
<b>TITULAÇÃO (acrescentar campos se necessário)</b>									
GRADUAÇÃO:									
Curso:					Instituição:				
Início (mês/ano):	00/0000	Período:	5º	Cidade:			Estado:		País:
<b>ESTÁGIOS</b>									
<b>Não-obrigatórios com até 300 horas (acrescentar linhas se necessário)</b>									
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 1,0</b>									
Nº = 000							Valor obtido =		
Nº = 000							Valor obtido =		
Nº = 000							Valor obtido =		
<b>Não-obrigatórios entre 300 e 600 horas (acrescentar linhas se necessário)</b>									
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 3,0</b>									
Nº = 000							Valor obtido =		
Nº = 000							Valor obtido =		
Nº = 000							Valor obtido =		
<b>Não-obrigatórios com mais de 600 horas (acrescentar linhas se necessário)</b>									
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 5,0</b>									
Nº = 000							Valor obtido =		
Nº = 000							Valor obtido =		
Nº = 000							Valor obtido =		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL EM ESTÁGIOS</b>								<b>SUBTOTAL 1 =</b>	

EVENTOS CIENTÍFICOS (últimos cinco anos; marque um X na categoria de participação)						
Cursos com até 10 horas (acrescentar linhas se necessário) – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)						
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): Organizador= 1,0; Apresentador= 0,5; Ouvinte= 0,2</b>						
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Cursos entre 10 e 30 horas (acrescentar linhas se necessário) – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)						
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): Organizador= 2,0; Apresentador= 1,0; Ouvinte= 0,5</b>						
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Cursos entre 30 e 90 horas (acrescentar linhas se necessário) – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)						
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): Organizador= 3,0; Apresentador= 2,0; Ouvinte= 1,0</b>						
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Cursos com mais de 90 horas (acrescentar linhas se necessário) – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)						
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): Organizador= 4,0; Apresentador= 3,0; Ouvinte= 1,5</b>						
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
<b>PONTUAÇÃO TOTAL EM CURSOS</b>						Valor total obtido =
Congresso, Simpósio, Encontro (acrescentar linhas se necessário) – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)						
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): Organizador= 2,0; Apresentador= 1,0; Ouvinte= 0,5</b>						
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Palestras (acrescentar linhas se necessário) - Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)						
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): Organizador= 0,5; Apresentador= 0,3; Ouvinte= 0,2</b>						
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
Nº = 000		Org.	Apr.		Ouv.	Valor obtido =
<b>PONTUAÇÃO TOTAL EM PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO, SIMPÓSIO, ENCONTRO, PALESTRAS</b>						Valor total obtido =

PONTUAÇÃO TOTAL EM EVENTOS CIENTÍFICOS								SUBTOTAL 2 =		
<b>PESQUISA</b>										
<b>Programas com Bolsa (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros) (acrescentar campos se necessário)</b>										
Nº = 000	Projeto:									
Orientador:					Instituição:					
Início (mês/ano):	00/0000	Conclusão (mês/ano):	00/0000	Cidade:			Estado:		País:	
Nº = 000	Projeto:									
Orientador:					Instituição:					
Início (mês/ano):	00/0000	Conclusão (mês/ano):	00/0000	Cidade:			Estado:		País:	
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 0,7 (por mês)</b>								<b>Valor obtido=</b>		
<b>Programas sem Bolsa (PIVIC e outros) (acrescentar campos se necessário)</b>										
Nº = 000	Projeto:									
Orientador:					Instituição:					
Início (mês/ano):	00/0000	Conclusão (mês/ano):	00/0000	Cidade:			Estado:		País:	
Nº = 000	Projeto:									
Orientador:					Instituição:					
Início (mês/ano):	00/0000	Conclusão (mês/ano):	00/0000	Cidade:			Estado:		País:	
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 0,5 (por mês)</b>								<b>Valor obtido=</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL EM PESQUISA</b>								<b>SUBTOTAL 3 =</b>		

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>										
<b>Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial (acrescentar linhas se necessário)</b>										
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): Qualis Capes:</b>										
A1= 15,0/7,5   A2= 12,0/6,0   B1= 10,0/5,0   B2= 8,0/4,0   B3= 6,0/3,0   B4= 4,0/2,0   B5= 3,0/1,5   C= 1,0/0,5										
Nº = 000									<b>Valor obtido =</b>	
Nº = 000									<b>Valor obtido =</b>	
<b>Livro editado com ficha catalográfica publicado em editora com corpo editorial (acrescentar linhas se necessário)</b>										
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 10,0</b>										
Nº = 000									<b>Valor obtido =</b>	
Nº = 000									<b>Valor obtido =</b>	
<b>Capítulo de livro editado com ficha catalográfica publicado em editora com corpo editorial (acrescentar linhas se necessário)</b>										
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 3,0</b>										

Nº = 000		Valor obtido =	
<b>Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (acrescentar linhas se necessário)</b>			
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 2,0</b>			
Nº = 000		Valor obtido =	
<b>Artigo publicado em revista ou jornal de divulgação (acrescentar linhas se necessário)</b>			
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 2,0</b>			
Nº = 000		Valor obtido =	
<b>Resumo expandido publicado em anais de eventos ou periódicos científicos (acrescentar linhas se necessário)</b>			
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 1,5</b>			
Nº = 000		Valor obtido =	
Nº = 000		Valor obtido =	
Nº = 000		Valor obtido =	
Nº = 000		Valor obtido =	
<b>Resumo simples publicado em anais de eventos ou periódicos científicos (acrescentar linhas se necessário)</b>			
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 1,0</b>			
Nº = 000		Valor obtido =	
Nº = 000		Valor obtido =	
Nº = 000		Valor obtido =	
Nº = 000		Valor obtido =	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL EM PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>			<b>SUBTOTAL 4 =</b>

EXTENSÃO			
<b>Programas com Bolsa (PROBEC e outros) (acrescentar linhas se necessário)</b>			
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 0,7 (por mês)</b>			
Nº = 000		Valor obtido =	
Nº = 000		Valor obtido =	
<b>Programas sem Bolsa (PROVEC e outros) (acrescentar linhas se necessário)</b>			
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 0,5 (por mês)</b>			
Nº = 000		Valor obtido =	
Nº = 000		Valor obtido =	

PONTUAÇÃO TOTAL EM PROJETOS DE EXTENSÃO	SUBTOTAL 5 =	
---	--------------	--

MONITORIA (acrescentar linhas se necessário)		
<b>Atividade até 90 horas (acrescentar linhas se necessário)</b>		
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão):</b> com bolsa= 0,5; sem bolsa: 0,3		
Nº = 000		Valor obtido =
<b>Atividade entre 90 e 180 horas(acrescentar linhas se necessário)</b>		
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão):</b> com bolsa= 1,0; sem bolsa: 0,5		
Nº = 000		Valor obtido =
<b>Atividade entre 180 e 360 horas(acrescentar linhas se necessário)</b>		
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão):</b> com bolsa= 2,0; sem bolsa: 1,0		
Nº = 000		Valor obtido =
<b>Atividade superior 360 horas(acrescentar linhas se necessário)</b>		
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão):</b> com bolsa= 3,0; sem bolsa: 1,5		
Nº = 000		Valor obtido =
<b>PONTUAÇÃO TOTAL EM MONITORIA</b>		<b>SUBTOTAL 6 =</b>

CURSO TÉCNICO E SUPERIOR DIFERENTE DA CANDIDATURA (acrescentar campos se necessário)									
<b>Curso técnico de nível médio concluído (acrescentar linhas se necessário)</b>									
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão):</b> 2,0									
Curso:		Instituição:							
Início (mês/ano):	00/0000	Conclusão (mês/ano):	00/0000	Cidade:		Estado:		País:	
<b>Curso de nível superior concluído ou incompleto (acrescentar linhas se necessário)</b>									
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão):</b> 1,0 (por ano)									
Curso:		Instituição:							
Início (mês/ano):	00/0000	Conclusão (mês/ano):	00/0000	Cidade:		Estado:		País:	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL EM CURSO TÉCNICO E SUPERIOR DIFERENTE DA CANDIDATURA</b>		<b>SUBTOTAL 7=</b>							

PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE RECEPÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS		
<b>Programa Convívio Cultural da CAI/UFG</b>		
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 3,0 (pontuação máxima)</b>		
Nº = 000		Valor obtido =
<b>Programa similar (acrescentar linhas se necessário)</b>		
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 0,5</b>		
Nº = 000		Valor obtido =
<b>PONTUAÇÃO TOTAL EM PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE RECEPÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS</b>		<b>SUBTOTAL 8 =</b>

PRÊMIOS RECEBIDOS		
<b>Internacional (acrescentar linhas se necessário)</b>		
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 2,0</b>		
Nº = 000		Valor obtido =
<b>Programa Nacional (acrescentar linhas se necessário)</b>		
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão): 1,0</b>		
Nº = 000		Valor obtido =
<b>PONTUAÇÃO TOTAL EM PARTICIPAÇÃO EM PRÊMIOS RECEBIDOS</b>		<b>SUBTOTAL 9 =</b>

CONHECIMENTO DA LÍNGUA INGLESA		
<b>Comprovante (certificado, declaração etc.) de conhecimento de língua inglesa (acrescentar linhas se necessário)</b>		
<b>Pontuação (uso exclusivo da comissão):</b>		
<b>Nível Avançado: 7,0 ; Nível Intermediário: 5,0 ; Nível Iniciante: 3,0</b>		
Nº = 000		Valor obtido =
<b>PONTUAÇÃO TOTAL PARA CONHECIMENTO DA LÍNGUA INGLESA</b>		<b>SUBTOTAL 10 =</b>

## RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

AVALIAÇÃO DO FCP PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO		
QUADRO RESUMO DA PONTUAÇÃO		
PONTUAÇÃO TOTAL EM ESTÁGIOS	SUBTOTAL 1 =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM EVENTOS CIENTÍFICOS	SUBTOTAL 2 =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM PESQUISA	SUBTOTAL 3 =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM PRODUÇÃO CIENTÍFICA	SUBTOTAL 4 =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM PROJETOS DE EXTENSÃO	SUBTOTAL 5 =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM MONITORIA	SUBTOTAL 6 =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM CURSO TÉCNICO E SUPERIOR DIFERENTE DA CANDIDATURA	SUBTOTAL 7=	
PONTUAÇÃO TOTAL EM PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE RECEPÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS	SUBTOTAL 8 =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM PRÊMIOS RECEBIDOS	SUBTOTAL 9 =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM CONHECIMENTO DE INGLES	SUBTOTAL 10=	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA		
NOTA OBTIDA APÓS CONVERSÃO		